



## DECRETO N.º 00709 DE 23 de Abril de 2024

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2024, te dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 01428/2023 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 01452/2024.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 01452/2024 de 23/04/2024 crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2024, aprovado através da Lei n.º 01452/2024, no valor total de 552.058,51 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), nas seguintes classificações:

02.03.06 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA

15.451.0013 INFRA ESTRUTURA LOTEAMENTOS URBANOS

1105 RECAPEAMENTO ASFALTICO

44905100 Obras e Instalações

552.058,51

Fonte / Aplicação: 058000164 EMENDA PARLAMENTAR IND. FED. B.R.  
RECAPEAMENTO ASF. 552.058,51

TOTAL.....

552.058,51

TOTAL GERAL.....

552.058,51

Parágrafo Único - O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de excesso de arrecadação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 23 de Abril de 2024

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 23 DE ABRIL DE 2024

RAMON JESUS VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL